

 TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Questionário n. 01 – Consolidação e publicação da legislação	Documento n. 06/2019
Prefeitura Municipal de Mariana	Servidores Técnicos	Gerente de Auditoria
	Manoel Torga do Carmo TC 1588 9 Edison Inácio Gomes TC 1739 3	Daniel Uchôa Costa Couto

Item	Questão	SIM	NÃO
1	O município dispõe de legislação que estabeleça expressamente a determinado setor ou agente público a competência para consolidação da legislação municipal? Em caso positivo, indicar dispositivos legais: art. 33, inciso X da Lei Complementar Municipal nº. 177/2018.	X	
2	O Município adota rotinas para constante consolidação da legislação municipal? Em caso positivo, indicar em folha anexa procedimentos adotados e servidores ou empresas responsáveis por tais atividades.	X	
3	O município dispõe de legislação que estabeleça expressamente a determinado setor ou agente público a competência para disponibilização <i>on line</i> da legislação municipal? Em caso positivo, indicar dispositivos legais: Lei Municipal nº. 2972/2015.	X	
4	O Município adota rotinas para publicação e constante atualização da legislação disponibilizada para consulta <i>on line</i>? Em caso positivo, indicar em folha anexa procedimentos adotados e servidores ou empresas responsáveis por tais atividades.	X	
5	As normas que regulam o ISS, o IPTU e o ITBI estão consolidadas em texto normativo único para cada imposto, ou em conjunto no CTM ou outra norma? Em caso positivo, indicar dispositivos legais: O ISSQN está regulamentado nos Decretos Municipais nº. 2742/2002 e 2743/2002.	X	



	O IPTU está regulamentado no Decreto Municipal nº. 2721/2002. O ITBI está regulamentado no Decreto Municipal nº. 2704/2002.		
6	Há normas instituindo e descrevendo formalmente as rotinas e os procedimentos referentes às diversas áreas e atividades da Administração Tributária Municipal? Em caso positivo, indicar dispositivos: Lei Complementar Municipal nº. 007/2001 (Código Tributário Municipal), Decretos Municipais nº. 2704/2002, 2721/2002, 2742/2002, 2743/2002, 2840/2002 e a Lei Complementar Municipal nº. 132/2013.	X	

Observação: caso seja necessário complementar qualquer resposta, além do já acima solicitado, utilizar folha anexa, respondendo de forma sucinta e objetiva.

Mariana, 16 de maio de 2019.



Inez Nezolda Gomes de Lima
Procuradora Geral do Município de Mariana
OAB/MG nº. 61.703



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Questionário nº. 01 – Consolidação e publicação da legislação

Documento nº. 06/2019

Pergunta nº. 02

O Município adota rotinas para constante consolidação da legislação municipal? Em caso positivo, indicar em folha anexa procedimentos adotados e servidores ou empresas responsáveis por tais atividades.

A Procuradoria Geral do Município, sob fundamentação do art. 33, inciso X da Lei Complementar Municipal nº. 177/2018, centraliza e consolida a legislação municipal sempre que é editada nova norma alterando a anterior.

Pergunta nº. 04

O Município adota rotinas para publicação e constante atualização da legislação disponibilizada para consulta on line? Em caso positivo, indicar em folha anexa procedimentos adotados e servidores ou empresas responsáveis por tais atividades.

Incumbe à Secretaria Municipal de Governo a manutenção do Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, por força da Lei Municipal nº. 2972/2015, o qual contém a íntegra das leis e decretos editados após a sua criação. A Câmara Municipal de Mariana mantém em seu sítio eletrônico o arquivo da legislação local.

Mariana, 16 de maio de 2019.

Inez Nezolda Gomes de Lima
Procuradora Geral do Município
OAB/MG nº. 61.703